



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

Participantes:

Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo – Analista do Executivo/SEGER
Margarida Maria Roçon - Membro da comissão
Maria Mancini de Moraes – Membro da comissão
Péricles Almeida – Procurador do Estado
Thiago de Faria Dias – Auditor do Estado (Coordenador de Convênios/SECONT)

Data e Local:

No dia 07/02/2013 às 14:00 horas, no primeiro andar do Edifício Fabio Ruschi – SEGER.

Pauta:

- 1.** Questionamento de Servidor da SEAG sobre a possibilidade de alienação, pelo conveniente, de bens adquiridos com recursos de convênios.

Para deliberar sobre o questionamento a comissão analisou o conteúdo da Portaria AGE/SEFAZ nº 001-R/2006 e o Decreto 2.737-R que tratam sobre o assunto, bem como a manifestação do servidor do Setor de Convênios da SECONT – César Antônio Manhães Rodrigues.

Na oportunidade foram levantados questionamentos sobre a posse de tais bens e o desfazimento dos mesmos por parte da entidade recebedora, sem que houvesse prévio controle ou ainda observância à finalidade do programa de trabalho a que se vinculava o recurso estadual.

Conclusão:

Exaurido o tempo estimado para a reunião e por haver necessidade de análise mais aprofundada, bem como reflexão sobre maior controle do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

Estado sobre os bens adquiridos com recursos do tesouro, a conclusão sobre o assunto foi prorrogada para a reunião ordinária do mês de março.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, firmada por todos os presentes.

Vitória, 07 de fevereiro de 2013.

Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo
Analista do Executivo/SEGER

Margarida Maria Rocon
Membro da comissão

Maria Mancini de Moraes
Membro da comissão

Péricles Almeida
Procurador do Estado

Thiago de Faria Dias
Auditor do Estado (Coordenador de Convênios/SECONT)